

Despacho n.º 5978/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

196180 CAB L José Manuel Durão Caneira — 31-03-2014
262281 CAB A Roberto José Ruxa Ratinho — 31-03-2014

29 de abril de 2014. — Por subdelegação do diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207786591

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 5979/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 5521/2014, de 27 de março, do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2014, subdelego no tenente-coronel artilharia, NIM 08932488, Luís Filipe de Sousa Lopes, chefe do Gabinete de Apoio/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

- Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de oficiais do QP na reserva e na reforma, até ao posto de coronel, inclusive;
- Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de oficiais do QP no ativo, até ao posto de capitão, inclusive;
- Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de sargentos do QP, no ativo, reserva e reforma;
- Autorizar registo e averbamentos nas cartas patentes e diplomas de encarte, de oficiais e sargentos do QP, respetivamente;
- Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 18 de fevereiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de abril de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207788795

Despacho n.º 5980/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 5521/2014, de 27 de março, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2014, subdelego no Coronel de Infantaria NIM 02748085 Nuno Correia Neves, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, exceto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equiparado;
- Promover pessoal militarizado;
- Acionar os concursos de pessoal do MPCE, depois de aprovada a sua abertura;
- Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- Autorizar o averbamento de cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- Mudança de colocação, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equiparado;
- Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Este despacho produz efeitos desde 18 de fevereiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de abril de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207788868

Direção de Obtenção de Recursos Humanos**Despacho n.º 5981/2014****Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no uso das competências subdelegadas pelo tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 38 vagas distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço:

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF 01-IMM	031 — Atirador	04	Santa Margarida, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.
AF 03-AC	186 — Aquis Objetivos	02	Leiria e Santa Margarida.
AF 05-C	290 — Rec Rodas	02	Estremoz e Braga.
AF 06-PE	263 — Polícia do Exército	03	Santa Margarida, Funchal e Ponta Delgada.
AF 22-AM	602 — ADM e Finanças	05	Funchal, Lisboa, Tomar, Santa Margarida e Beja.
AF 24-E	377 — SAP Engenharia	02	Santa Margarida e Tancos.
	634 — Ciências da Educação	02	Mafra e Lisboa.
	642 — Lic Psicologia	02	Tomar e Lisboa.
	648 — Tradução Línguas Românicas	02	Caldas da Rainha e Évora.
AF 25-SAP	652 — Lic Direito	06	Tomar, Santa Margarida, Lisboa, Ponta Delgada, Funchal e Évora.
	665 — Engenharia Informática	01	Lisboa.
	866 — Eng Geógrafo	01	Lisboa.
	886 — Lic Ed Física	06	Lisboa, Caldas da Rainha, Tomar, Évora, Entroncamento e Coimbra.
<i>Total</i>		38	

a) Sujeito a alteração.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso de abertura.

4 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

6 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, designadamente:

AF 01-IMM — Atirador:

Qualquer licenciatura.

AF 03-AC — Aquisição Objetivos:

Qualquer licenciatura.

AF 05-C — Reconhecimento Rodas:

Qualquer licenciatura.

AF 06-PE — Polícia Exército:

Qualquer licenciatura.

AF 22-AM — Administração e Finanças:

Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade, ou Administração Pública.

AF 24-E — Sapador Engenharia:

Qualquer licenciatura.

AF 25-SAP — Ciências da Educação:

Licenciatura em Ciências da Educação.

AF 25-SAP — Licenciatura em Psicologia:

Licenciatura em Psicologia obtida antes da adequação ao processo de Bolonha, ou Mestrado integrado em Psicologia obtido no âmbito do processo de Bolonha.

AF 25-SAP — Tradução Línguas Românicas:

Qualquer licenciatura na área de Línguas, vertente Românicas.

AF 25-SAP — Licenciatura em Direito:

Licenciatura em Direito.

AF 25-SAP — Engenharia Informática:

Licenciatura na área de Engenharia Informática.

AF 25-SAP — Engenharia Geográfica:

Licenciatura em Engenharia Geográfica.

AF 25-SAP — Lic Educação Física:

Licenciatura em Educação Física.

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido as obrigações militares;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

i) Ter altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de seleção

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental:

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso. Os candidatos que apresentem, simultaneamente, candidatura para a Categoria de Oficiais e para a Categoria de Sargentos, só serão admitidos para a categoria de Oficiais, caso reúnam as condições para esta.

b) Prova de Aptidão Física (PAF):

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 15);

ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 25);

iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000m);

iv) Transposição de Muro (60 cm de altura);

v) Passagem de Pórtico (4 metros de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP):

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS):

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO):

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC):

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o candidato concorre, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

7.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Para as especialidades: 602 — ADM e Finanças; 634 — Ciências da Educação; 642 — Lic Psicologia; 648 — Tradução Línguas Românicas; 652 — Lic Direito; 665 — Engenharia Informática; 866 — Eng Geógrafo; 886 — Lic Ed Física:

$$CF = [((PAF + PAP + PMS + EO) / 4 + EC) / 2]$$

b) Para as restantes especialidades:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + EO) / 4]$$

em que:

CF = Classificação Final;

PAF = Prova de Aptidão Física;

PAP = Prova de Aptidão Psicológica;

PMS = Prova Médica de Seleção;

EO = Entrevista de Orientação;

EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

9 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);

b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 6. do presente Aviso, com exigência da exibição do original, ou cópia autenticada, para conferência, no dia da prestação de Provas de Classificação e Seleção;

- e) Certificado de registo criminal atualizado;
 f) *Curriculum Vitae*;
 g) Fotocópia da carta de condução (opcional);
 h) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório:
 i) Realizado nos 60 dias anteriores à data de entrega da candidatura; ou
 ii) Realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção no Gabinete de Classificação e Seleção, no caso de o candidato optar por aí os apresentar.

11.2 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para a Direção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235, 2.º piso, 4050-278 Porto.

12 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

13 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 3. do presente Aviso, sem prejuízo da subalínea ii) da alínea h) do ponto 11.1.

14 — A realização do concurso, o número de vagas e a admissão à prestação de serviço militar ficam condicionados à emissão de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

15 — Composição do Júri

Presidente: Diretor de Obtenção de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;

Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;

Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

16 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

17 — Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4710-

-358 Braga Tel. 253214659

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra Tel. 239090578

CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro	Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal	Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa	Tel. 218113954
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 Ponta Delgada	Tel. 296653000
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto	Tel. 228340867
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real	Tel. 259303590
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu	Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-033 Bragança	Tel. 273328378
GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000-289 Castelo Branco	Tel. 272092011
GAP Guarda — Praça do município, 6300 Guarda	Tel. 271214008
GAP Chaves — Av.ª dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves	Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora	Tel. 266760193
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar	Tel. 249327220
GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego	Tel. 254 619 328
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro	Telm. 913773862
GAP Lagos — Rua Marquês de Pombal, n.º 13, 8600-753 Lagos	Tel. 282769236

28 de abril de 2014. — O Diretor, *António Manuel Felícia Rebelo Teixeira*, major-general.

207791767

Despacho n.º 5982/2014

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no uso das competências subdelegadas pelo tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 02 vagas para a seguinte Área Funcional (AF) e Especialidade, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço:

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica ^{a)}
AF26 — SM	536 S — Enfermeiro	02	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Santa Margarida, Funchal e Ponta Delgada.
<i>Total</i>		02	

a) Sujeito a alteração.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso de abertura.

4 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho da função em concurso, designadamente:

AF 26-SM — Enfermagem;

Licenciatura em Enfermagem;

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido as obrigações militares;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de seleção

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.